Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 59664822
Documento emitido em 26/08/2022 15:49:19.
Diário Oficial Executivo
Nº 11243 | 19/08/2022 | PÁG. 8
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

R.G. 53346804 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9288 DE 2
R.G. 49404514 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9583 DE 0
R.G. 46655710 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 19726 DE
R.G. 34794677 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS E NOS - SEAP
PORTARIA N. 10026 17/08/2022
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 959 DE 12
R.G. 53346804 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9540 DE 27/07/2022 O NOME DE HERCILIA KUHN HENNEBERG
R.G. 40016996 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10055 DE 17/11/2004 O NOME DE LUCIMAR TECCHIO
R.G. 79063410 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 10027 17/08/2022
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1737 DE 13/03/2007 O NOME DE ELZI BALMANT DE SOUZA
R.G. 49404514 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1888 DE 28/05/2015 O NOME DE ANA MARIA CESTARO CARNEIRO
R.G. 37844330 LF - 1

88844/2022

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 128/2022

Dispõe sobre nomeação de Leiloeiro Público Oficial no Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por Resolução Plenária nº 03 de 2019.

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. ULISSES DONIZETE RAMOS como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 22/363-L, conforme solicitação protocolada sob nº 22/352076-4.

Publique-se. Curitiba, 17 de agosto de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

89462/2022

PORTARIA JCP Nº 129/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, II, da Lei nº 8.934/94; arts. 25, V, X e XVII, do Decreto nº 1.800/96; e arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento), resolve

NOMEAR

WESLEY FAVARO FERREIRA, RG 12.472.125-3 SSP/PR, Agente Profissional – Administrador, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato, e

KAMILA SANTINELLI FELIPE GODOY, RG 5.342.497-2 SSP/PR, Agente de Execução – Técnico Administrativo, para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei Estadual nº 15.708/07 e arts. 72 e 73 do Decreto Estadual nº 4.993/16, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
3725/2022	Fibra Comércio e Distribuição Ltda (CNPJ 08.226.720/0001-81)

Publique-se. Curitiba, 18 de agosto de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

89464/2022

PARANAPREVIDÊNCIA

Edital de Notificação Extrajudicial

A PARANAPREVIDÊNCIA vem notificar o Sr. LUIZ ANTONIO CASAGRANDE, RG, 2.254.903-0 Militar Estadual Reformado, 1º sargento para que efetue o recadastramento junto à PARANAPREVIDÊNCIA, no prazo de 15 dias úteis. O recadastramento deverá ser encaminhado à PARANAPREVIDENCIA pelos canais competentes: setor de atendimento, ouvidoria, controladoria ou coordenadoria de cadastro e contribuições previdenciárias; à Rua Inácio Lustosa, 700, São Francisco – CTBA.; sob pena de ocorrer o bloqueio do pagamento de proventos.

Curitiba, 17 de agosto de 2022

89057/2022

Edital de Notificação Extrajudicial

A PARANAPREVIDÊNCIA vem notificar o Sr. VILMAR PEREIRA RIOS, CPF 392.684.979-72, para que apresente, se desejar, RECURSO DE REVISTA, no prazo de 15 dias, em face do Acordão 0923/22, proferido pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual negou registro ao ato de aposentadoria do cargo de Promotor de Saúde Fundamental na Secretaria de Estado da Saúde (SESA), concedida pela Resolução n.º 14126/2018, datada de 14/06/2018, publicada em 22/06/2018, em razão do acúmulo ilegal de cargos públicos, nos termos do artigo 37, §10, da Constituição Federal. Caso deseje obter mais informações, deverá solicita-las à PARANAPREVIDÊNCIA, por meio dos canais competentes: setor de atendimento, ouvidoria, controladoria ou Coordenadoria de Concessão de Benefícios. Após o decurso do prazo sem que o segurado apresente sua defesa, a PARNAPREVIDÊNCIA tomará as dividas providencias para o cumprimento da decisão do TCE.

Curitiba, 17 de agosto de 2022

89054/2022

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.130527/22, Pensão por morte, Protocolo 19.250.425-2. Segurado: FLORIBERTO AUGUSTO LAMB, RG 1.296.300-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: JACIRA LAMB, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 5615,36. Total do Benefício R$ 5615,36

Ato n.130616/22, Pensão por morte, Protocolo 19.296.505-5. Segurado: GILBERTO DE SOUSA GOMES, RG 492.281-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA DAS GRACAS MARTINS GOMES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 3924.97. Total do Benefício R$ 3924.97

Ato n.130617/22, Pensão por morte, Protocolo 19.303.049-1. Segurado: CARMEM MARIA DA COSTA URBANO, RG 1.800.528-0 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: GERSON LUIZ URBANO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 1566.13. Total do Benefício R$ 1566.13

Ato n.130618/22, Pensão por morte, Protocolo 19.303.049-1. Segurado: CARMEM MARIA DA COSTA URBANO, RG 1.800.528-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: GERSON LUIZ URBANO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 1494.94. Total do Benefício R$ 1494.94

Ato n.130619/22, Pensão por morte, Protocolo 19.290.192-8. Segurado: JOSE LEMES DA SILVA, RG 3.878.300-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MARISTELA PICOLOTTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 5233.26. Total do Benefício R$ 5233.26

Ato n.130620/22, Pensão por morte, Protocolo 19.310.818-0. Segurado: ABDALLA HADDAD NETO, RG 1.817.323-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA ISABEL LOPES HADDAD, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 4970.48. Total do Benefício R$ 4970.48

Ato n.130621/22, Pensão por morte, Protocolo 19.313.098-4. Segurado: MARCOS ROSA, RG 3.994.590-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: CLEIDINEIA APARECIDA MIRANDA ROSA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 6496.89. Total do Benefício R$ 6496.89

Ato n.130626/22, Pensão por morte, Protocolo 19.267.363-1. Segurado: NELSON PIRES DA SILVA, RG 828.130-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Aplicação do contido no Acórdão TC 2612/17 - Segunda Câmara, onde primeiro deve ser calculada a pensão, para depois aplicar, eventualmente, o redutor constitucional. - Informação DJ 654/2017. Beneficiário: NADIA MARA MENDES PIRES DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 22539.90. Total do Benefício R$ 22539.90